



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 56/2020-CONSUNI/UFAL, de 24 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad referendum*” nº 29/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA GRUPEQUI - UFAL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad referendum* do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (Ceca/Ufal), localizado no *Campus* Fora de Sede Rio Largo, ao qual o Programa é vinculado;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep/Ufal) e da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Progest/Ufal);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 29/2020 CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO CAVALO, BEM ESTAR ANIMAL E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE ALAGOAS, pertencente ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Equídeos – GRUPEQUI/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL